

PORTARIA Nº 313/2026

Instaura processo administrativo destinado à fixação definitiva da referência do adicional por tempo de serviço da servidora **Sandra Helena dos Santos** e designa servidor para a sua instrução.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere pela a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o despacho de 07/10/2026, proferido nos autos do Ofício nº 213/2026 da Câmara Municipal, e o Parecer Jurídico.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à fixação definitiva da referência do adicional por tempo de serviço da servidora **Sandra Helena dos Santos**, matrícula nº 200118, ocupante do cargo de Professor, em 37% (trinta e sete por cento), correspondente ao percentual por ela adquirido sob a Lei Municipal nº 918/1998, na forma do art. 72, I, e do art. 87 da Lei Municipal nº 1.714/2024.

Art. 2º Designar o servidor **José Roque Spricigo**, matrícula nº 202339, ocupante do cargo de Encarregado do Recursos Humanos, para instruir o processo, competindo-lhe autuar as peças, notificar a interessada, receber sua manifestação e submeter os autos, instruídos, à decisão da Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Fica assegurado à interessada o prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, para apresentar manifestação escrita, juntar documentos e requerer diligências, podendo fazer-se acompanhar de advogado e ter vista dos autos.

Art. 4º Até a decisão final, será mantida a referência provisória de 39% (trinta e nove por cento), restabelecida pelo despacho de 07/10/2026.

Art. 5º O processo será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.07 15:17:05
-03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal